

N.º 23 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 02 de Dezembro de 2003.

No dia dois de Dezembro de dois mil e três, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira, Sra. Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____ Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e sete de Novembro do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I

ACTAS

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dezassete de Novembro de dois mil e três. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____ O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, apesar de não poder votar a acta da reunião anterior, pela circunstância supra referida, apresentou, ainda assim, quanto a esse documento, a seguinte declaração: _____

“ Perante a votação do subsídio atribuído ao Liceu de Chaves, no âmbito das comemorações do seu centenário, lamento a atitude dos vereadores do PSD ao votarem contra, porque revelaram o maior despudor e demagogia, sectarismo e bairrismo doentio, para além de mostrarem a sua ignorância pelo contributo daquela instituição no sector da educação e da cultura nesta região, e mesmo na área de Montalegre. Mas o pior ainda é não perceberem que o espírito da coesão do Alto Tâmega também se reforça com estas decisões. _____

II

INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

III

PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

IV

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO****3 – OBRAS PARTICULARES**

3.1 - PARQUE EÓLICO DA SEIXA II - PROCESSO N.º 142/03 - JUNÇÃO DOS PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, (DUSU), ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica subscrita pelo Chefe da DUSU, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 13 de Novembro do ano em curso, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 1* -. _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003: " Vista a informação técnica infra, o pedido deve ser levado à reunião de câmara para deliberação." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida informação técnica, aprovar os projectos, arquitectura e especialidades, relativos às fundações para a instalação de oito aerogeradores, no lugar de Lomba Seixa II, apresentado pela PESL – Parque Eólico Serra do Larouco, Lda. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação, do prazo de que dispõe para requerer a emissão do alvará de licença de construção, bem como dos documentos que deve apresentar para o efeito. _____

À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para operacionalizar a presente deliberação. ____

3.2 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 25 de NOVEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 2, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS**V****OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:****1 - URBANIZAÇÃO****2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE****3 - HIGIENE PÚBLICA****4 – CEMITÉRIOS****5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES****6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE****7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES****8 - SEGURANÇA PÚBLICA**

9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****VI****FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS****VII****ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL****2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 227.** _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 227, respeitante ao dia vinte e seis de Novembro de dois mil e três, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.634.764,01 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro euros e um cêntimo), - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3 -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia treze e o dia vinte e seis, ambos de Novembro, do ano em curso, na importância global ilíquida de € 701.019,97 (setecentos e um mil, dezanove euros e noventa e sete cêntimos), - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 4, no maço de documentos relativo à presente acta -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 - PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS (IMI), APLICÁVEL AOS PRÉDIOS URBANOS SITOS NO CONCELHO DE MONTALEGRE. / PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE DE 29 DE SETEMBRO DE 2003. / PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, cujo respectivo conteúdo se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

Assunto: Proposta de definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis, IMI, aplicável aos prédios urbanos sitos no concelho de Montalegre. / Proposta da revogação da deliberação da Assembleia Municipal de Montalegre de 29 de Setembro de 2003. _____

I - Da motivação da proposta. _____

1 - A Assembleia Municipal de Montalegre, em sua sessão ordinária do dia 29 de Setembro do ano em curso, com base em proposta aprovada pelo executivo municipal em reunião do dia um desse mesmo mês, fixou a taxa de contribuição autárquica aplicável aos prédios urbanos sitos no concelho de Montalegre, em 1,1%. _____

2 - Essa decisão administrativa, praticada à luz do estatuído no código da contribuição autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-C/88, de 30 de Novembro, e ulteriores alterações, então vigente, carece imperiosamente de ser revista, pois, posteriormente, foi

aprovado, pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o novo código do imposto municipal sobre imóveis (CIMI), que veio revogar tal diploma legal. _____

3 – Efectivamente, por força da substituição do imposto municipal de contribuição autárquica pelo imposto municipal sobre imóveis, torna-se necessário reformular as aludidas decisões administrativas de molde a conformá-las com o quadro legal vigente, designadamente, fixando a taxa desse novo imposto dentro dos parâmetros constantes do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro. _____

4 – O aludido Decreto-Lei, no n.º 1 do seu artigo 112.º, define as taxas do imposto municipal sobre imóveis, da seguinte forma: a) Prédios rústicos: 0,8%; b) Prédios urbanos: 0,4% a 0,8%; c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,5%. _____

5 – Como facilmente se perceberá a taxa relativa aos prédios rústicos não sofre qualquer alteração, pois mantém-se inalterável nos 0,8%, já a taxa que incide sobre os prédios urbanos foi desagregada em duas, consoante se trate de prédios já avaliados ou de prédios a avaliar nos termos do Código do Imposto Municipal de Imóveis, mas, ainda assim, qualquer uma delas sofreu um considerável decréscimo, quer no limite máximo, quer no limite mínimo, na medida em que o código da contribuição autárquica ora revogado definia uma taxa situada entre 1,1% e 1,3%. _____

6 – Como é sabido, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, ANMP, legitimamente preocupada com os efeitos decorrentes da reforma do património imobiliário, corporizada no retro citado diploma legal, designadamente ao nível da diminuição da receita decorrente da antiga contribuição autárquica, agora denominada de imposto municipal sobre imóveis, IMI, tem aconselhado os seus associados, ou seja os municípios portugueses, em nome da prudência da gestão financeira, a adoptarem como boas as taxas máximas – *vide cópia da circular n.º 126/2003, datada de 16 de Setembro de 2003, que se anexa sob a forma de doc. N.º 1* - . _

7 – Na verdade, não existem estudos suficientemente fiáveis que demonstrem que, com a aplicação das novas taxas de IMI, as receitas dos municípios se mantenham estáveis e não sofram, relativamente aos anos transactos, um decréscimo, que seria de todo prejudicial para o equilíbrio orçamental e a boa gestão financeira das autarquias. _____

8 – Existe, no entanto, uma simulação das liquidações do IMI previstas para o município de Montalegre, feita pela Direcção de Serviços da Contribuição Autárquica, para os próximos cinco anos, ou seja para os anos de 2004 a 2008, - *vide cópia do ofício n.º 21245, que se anexa sob a forma de doc. N.º 2* - que de alguma forma poderá servir de referência para a fixação, em concreto, da taxa do IMI, a que alude a alínea b) do n.º 1 do artigo 112 do CIMI.

9 – Neste contexto, sabendo que o município de Montalegre, no ano de 2002, recebeu de contribuição autárquica relativa a prédios urbanos cerca de 306 mil euros, a taxa de IMI atinente a prédios urbanos, deverá, por forma a não haver perda significativa receita, situar-se em 0,7%. _____

10 – Decisão deste teor não provocará para os titulares de prédios urbanos já avaliados acréscimo significativo de colecta a título de IMI, conforme de seguida se passará a ilustrar: _

Um prédio urbano inscrito na matriz em 1990, com o valor patrimonial de € 10.437,35, com a actualizações que desde essa data foi sofrendo, pagou, no ano de 2003, no município de Montalegre, a título de contribuição autárquica, onde a respectiva taxa era de 1,1%, a colecta de € 132,03. _____

Esse prédio, por força da aplicação da Portaria n.º 287/2003, de 3 de Abril, verá o respectivo valor patrimonial actualizado para o montante de € 18.474,11 (este valor é o resultado da multiplicação do valor patrimonial inicial, € 10.437,35, pelo coeficiente de actualização definido pela referida portaria, para o ano de 1990, que é de 1,77). _____

Ora se considerarmos que a taxa a aplicar a esse prédio é de 0,7% o montante a pagar pelo titular desse prédio no ano de 2004, a título de IMI, será de € 129,33. _____

11 - Já no que concerne à taxa do IMI relativo aos prédios urbanos a avaliar nos termos do CIMI, ou seja a taxa que é referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, a autarquia, por forma a acautelar eventuais injustiças para os contribuintes que venham a inscrever prédios omissos à matriz ou para aqueles que venham a adquirir prédios urbanos, dever-se-á fixar a taxa mínima, ou seja a taxa de 0,2%. _____

12 - Por último, a decisão de fixação das taxas do IMI que venha a ser tomada pela Assembleia Municipal de Montalegre deverá ser comunicada a Direcção Geral dos Impostos, este ano excepcionalmente, até ao dia 31 de Dezembro. _____

II - Da proposta: _____

Assim, com base nos fundamentos de facto e de direito acima vertidos, proponho ao executivo municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, o seguinte:

a) - Propor à Assembleia Municipal a revogação da sua deliberação tomada na sessão ordinária do dia 29 de Setembro do ano em curso, traduzida na fixação da taxa de contribuição autárquica devida pelos prédios urbanos, em 1,1%, com fundamento na circunstância de o diploma legal que lhe serviu de base ter sido revogado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro; _____

b) - Propor que, em substituição dessa decisão, esse órgão municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 112.º, do referido diploma legal, fixar a taxa de imposto municipal sobre imóveis, IMI, para o próximo ano, da seguinte forma: b.1) - Prédios urbanos: 07%; b.2) - Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2%. _____

b) - Que, no caso de a presente proposta ser sancionada favoravelmente pelo executivo municipal, deverá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para obtenção da necessária aprovação; _____

c) - Posteriormente, logo que os órgãos municipais se tenham pronunciado sobre o aludido assunto, deverá tal decisão, impreterivelmente, ser comunicada à Direcção Geral de Impostos, até ao próximo dia 31 de Dezembro. _____

Paços do Município de Montalegre, aos 25 de Novembro de 2003. _____

O Presidente da Câmara Municipal, (Fernando José Gomes Rodrigues). _____

Anexo: Cópia dos documentos referidos supra e da Portaria n.º 287/2003, de 3 de Abril. -"_____

A proposta, apesar de transcrita, e os documentos apensos à mesma, vão ser arquivados na pasta de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Assembleia Municipal para deliberação. _____

2.4 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2003 / QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2003 / QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) DO ANO DE 2003 / QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES (PAM) DO ANO DE 2003 / QUATRO DESPACHOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, NO USO COMPETÊNCIA DELEGADA, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, quatro despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de dezanove de Novembro de dois mil e três, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e dois, consubstanciados, respectivamente, na primeira alteração ao orçamento da receita, quinta alteração ao orçamento da despesa, quarta alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), e na quarta alteração ao plano de actividades municipais (PAM), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e três, - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam ao maço de documentos da presente acta, respectivamente, sob a forma de doc.s n.º 6, 7, 8 e 9.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

2.5 – PROPOSTA DAS OPÇÕES DO PLANO DO PLANO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado em epígrafe, constante de um dossier que agrega vários documentos, Orçamento da Receita e da Despesa, Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos, - *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.ºs 10, 11 e 12 -.* _____

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para explicitar os fundamentos e grandes desideratos assumidos nos aludidos documentos previsionais, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades, Orçamento da Despesa e Orçamento da Receita, bem como para fazer a apresentação detalhada de cada um deles, referindo que se trata de uma proposta realista. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três contra, aprovar os documentos previsionais apresentados, consubstanciados na proposta de opções do plano, do plano plurianual de investimentos e na proposta de orçamento, quer da receita, quer da despesa, para o ano de 2003, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pelas listas do Partido Social Democrata votaram contra e fundamentaram o seu sentido de voto em declaração escrita que se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: _____

“ Mais uma vez temos que começar por deixar claro que estes planos de actividades anual e plurianual não são os nossos, nem tão pouco apresentaríamos estes orçamentos de despesa e receita. _____

Por muito que o Sr. Presidente se esforce e tente convencer-nos que os orçamentos propostos correspondem à possibilidade real de uma realização elevada, não acreditamos porque o passado é bom exemplo de que os orçamentos propostos por esta Câmara, são sistematicamente empolados, irrealistas e a sua realização tem-se ficado sempre próxima dos 50%. _____

Para além disto são feitos de forma que permite sem qualquer controlo e rigor, fazer transferências e alterações que muitas vezes só vêm satisfazer interesses políticos em prejuízo do verdadeiro interesse do concelho. _____

A ilusão é tão mais significativa, se analisarmos o Plano Plurianual de Investimentos comparativamente com o apresentado em 2002, no início do mandato. _____

Verificamos que há obras ou investimentos que se encontram pelo menos desde 1997, como são exemplos a Biblioteca Municipal, as Piscinas de Montalegre, a Recuperação do Castelo, o Saneamento de Solveira, o Quartel de Bombeiros de Salto, o Parque de Campismo de Penedones, Caminho Rural de Lamas/Loivos e Zona de Lazer do Rio Cávado. _____

Desde 1998 temos pelo mestos a água a Borralha, desde 2000 o Jardim Infantil de Ferral e o Centro Cultural de Salto. _____

Privilegiando a análise dos Planos Plurianuais de Investimento de 2002 a 2004, e a sua calendarização, verificamos uma realização face ao proposto muito baixa, como são exemplos que deveriam terminar em 2003 e ou não foram começados, ou não foram terminados ou admitimos que em alguns casos não estejam apenas pagas as seguintes obras ou investimentos: Quartel dos Bombeiros de Montalegre (remodelação), Escolas Primárias de Ferral e Borralha, Lar de Idosos de Cabril, PDM-Revisão, Rotunda da Corujeira e Valdoso, Urbanização de Salto – Acesso à Zona Desportiva, Piscinas de Montalegre, Recuperação do Castelo – Zona Envolvente, saneamentos de Gralhas, Codeçoso, Reigoso – Ra Principal, Borralha, Caniço, Reboreda, amiar, Solveira, Codeçoso de Venda Nova e Vila de Perdizes, Cemitério de Montalegre, Biblioteca, Centro Cultural de salto, Rede Viária II, Ponte de Pedra – Beneficiação, Caminhos Agrícolas e Rurais, Ladrugães/Reigoso, Reigoso/Sacuzelo, Vila da Ponte/Bustelo, Lamas/Loivos, Pitões/Riquiós, Outeiro, Parada/Gerês, Tourém (PNPG), Parque de Campismo de Penedones e Acessos ao Parque de Campismo de Penedones. _____

São ainda preocupantes casos como o do Jardim Infantil de Ferral que deveria terminar em 2004 e para isso só estão inscritos 1000 euros quando a previsão em 2002 era de 81000. _____

Seria ainda fastidioso continuar a enumerar toda a rede viária que ou desaparece ou é atirada para 2005, que como se compreende é urgente e necessária, em que pouco ou nada ainda foi feito e como é lógico evolve alguns milhões de euros. _____

No entanto, porque estamos sempre de boa fé e fortemente empenhados na defesa do Concelho e na sua população, estaríamos dispostos a votar favoravelmente as propostas aqui apresentadas, se o Sr. Presidente demonstrasse também alguma flexibilidade,

permitindo que num orçamento de quase 5 milhões de contos, para falar de forma mais perceptível, nos permitisse colaborar, melhorando-o com algumas propostas relativas ao ensino, ao ambiente e ao desenvolvimento do concelho e que não serão muito superiores a 200 mil contos. _____

Assim propomos: _____

1.º Que seja reforçado em 30.000 euros a rubrica, material de educação cultura e recreio, retirando-os reduzindo às rubricas correspondentes na Divisão Sócio Cultural, artigos honoríficos e de decoração e em publicidade. _____

2.º Estudo, para integrar na Carta Escolar, das necessidades de Centros Escolares e construir no concelho, tendo em atenção a distribuição geográfica, o número de alunos, a economia em transportes, entre outros e tendo em especial atenção o possível aproveitamento da Escola da Misarelacoop, em Venda Nova. _____

3.º Elaboração do projecto com vista a candidatura a apoios, do Centro Escolar de Montalegre, de forma a poder-se começar a sua construção se possível no próximo ano. _____ Este projecto, deverá ter em atenção que o conforto e as condições de ensino aprendizagem, desporto, recreio e cantinas necessárias, não esquecendo a instalação e condições necessárias ao Jardim Infantil. _____

4.º Através das verbas previstas para o Ecomuseu e no seu âmbito acabar rapidamente o levantamento de todo o património existente nas suas diversas vertentes de forma a elaborar candidaturas para a sua recuperação, manutenção e dar-lhe a visibilidade merecida.

5.º Elaboração (empenhamento) na rápida elaboração e conclusão dos Planos de Ordenamento das Albufeiras. _____

6.º Reforço de verbas para a Revisão do PDM de forma a elaborar-se no mais curto espaço de tempo (os 30.000 euros previstos para o próximo ano de 2005). _____

7.º Empenhamento e inscrição clara no plano no que diz respeito à Rede Social dos Centros de Dias e Apoio Domiciliário de Viade de Baixo e Paredes do Rio. _____

8.º Elaboração imediata dos Projectos de Saneamento de Morgade/Criande, Negrões e Vilarinho de Negrões. _____

9.º Ligação ainda este ano, dos saneamentos domésticos da Zona Industrial e Bairro do Crasto à ETAR, uma vez que a solução existentes está constantemente a avariar, não dando segurança e contribuindo fortemente para a poluição do Rio, com prejuízo do ambiente, turismo, pesca e da qualidade de vida da população. _____

10.º Apoio em igualdade de circunstâncias, com os já aprovados e candidatos, aos Projectos de Recuperação de Montalegre e Salto, candidatados ao Programa Agris. _____

11.º Elaboração do Projecto do Pavilhão Multiusos a construir em Vilar de Perdizes, de forma a candidatá-lo urgentemente a apoios. _____

Este pavilhão será útil não só para o Congresso de Medicina Popular, como para outros eventos a realizar à volta das Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentos e dos Licores entre outros e será preciso para a preparação dos atletas do Clube durante o período de inverno longo e rigoroso. _____

12.º Atribuição de verbas às Juntas de Freguesia. _____

É do conhecimento geral que a maior parte das Juntas de Freguesias do Concelho, não tem qualquer receita com significado, para além daquela que recebe do governo. _____

Depois de pagarem os encargos obrigatórios que têm, pouco ou nada lhes resta para justificarem a razão porque forma eleitos, objectivo sobre que a generalidade anseia, que é a de fazerem mais e melhor pelas suas freguesias. _____

Também é sabido que caso a caso e localmente, o conhecimentos das necessidades e a sua hierarquia são mais fortes e como tal a eficácia da utilização dos dinheiros é maior e com menos faz-se mais. _____

Assim propomos a transferência das seguintes verbas para as Juntas de Freguesia: _____

- 5.000 euros (1000 contos) por aldeia; _____

- 10.000 euros (2000 contos) por "aldeia" sede de freguesia; _____

- Considerando a especificidade da Freguesia de Montalegre, propõe-se para esta, um reforço destas verbas na ordem dos 25.000 euros (5.000 contos). _____

Uma vez que as rubricas que propusemos para retirar as verbas necessárias à execução destes projectos não são aceitáveis para os objectivos da proposta do Sr. Presidente, aceitamos por melhor conhecimento dos Planos e do Orçamentos, face a hierarquia das prioridades e num orçamento de quase 5 milhões de contos, escolha as rubricas onde é possível fazer os cortes, visto que não são precisos para o próximo ano, verbas muito avultadas, estamos a falar de pouco mais de 200 mil contos, e certamente que Montalegre e a sua população sairão beneficiados. _____

Não havendo disponibilidade para tal, queremos dizer à Câmara, que hoje e sempre, vimos para estas reuniões de boa fé e espírito aberto, mas neste dia trazíamos um sentimento de esperança, que não é habitual, de que faríamos história ao fim de cerca de 14 anos de gestão autárquica socialista, contribuindo com o nosso voto para melhorar, mesmo que ligeiramente para as nossas pretensões e promessas ao eleitorado, os planos e orçamentos que apesar de tudo temos vindo a considerar maus. _____

Naturalmente que aquilo que aqui propusemos, não são as promessas da actual gestão autárquica, mas sim um pouco daquilo que seria o nosso compromisso, se o resultado eleitoral tivesse sido outro. _____

Por isso, não se trata de demagogia ou retórica de oposição, mas tão somente de começar a pôr em prática aquilo em que acreditamos e era ainda tão pouco para as necessidades, mas seria um começo. _____

Não se trata ainda de "puxar a brasa" para as freguesias em que somos poder, porque se analisarmos nem as propostas, todo o concelho beneficiaria e uma vez que há mais Juntas do partido socialista, o benefício seria-lhes favorável. _____

Pelo exposto e com muita pena, os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra as Propostas de Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2004. _____

Esta declaração de voto, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta. _____

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, disse o seguinte: _____

O PSD está obcecado com "o seu plano". _____

Efectivamente não se apresenta o plano do PSD nem o de outro partido. O que se apresenta e foi aprovado foi o Plano de Actividades da Câmara Municipal. _____

A demagogia do PSD é a de sempre: Diz que não apresentaria este orçamento mas não diz o que faria. O que diz é que o plano é empolado não se coibindo de pedir mais gastos o que re Os senhores do PSD deviam saber que o plano é um instrumento de trabalho e é a própria lei que permite que se façam alterações para o adaptar à realidade de execução das obras. Isto é, há alterações para se fazer uma obra de emergência ou para se avançar mais depressa com uma obra que não tinha financiamento que entre tanto se obteve. O PSD não quer desde já alterações, revelando desconhecimento, incompetência e um desejo bloqueador da acção do executivo. _____

O PSD fala de obras que vêm de planos anteriores. E algumas vêm. Das obras que refere, algumas estão concluídas e faltam pequenos pagamentos. Outras foram apenas inscritas para se tentar a candidatura aos fundos comunitários e o seu financiamento o que, para desilusão do PSD aconteceu com todas. Aliás, as obras nessas circunstâncias, que aparecem em todos os planos apresentados por gente que planeia a prazo e por gente que sabe o que faz, tem uma referência clara de que só serão realizadas se se encontrar financiamento. Mas o caso mais bizarro da crítica é o do Quartel dos Bombeiros de Salto. É que a oposição ignora que quem faz esta obra é a Associação dos Bombeiros e não a Câmara. A Câmara apenas financia e apoia a obra. A Câmara comprou o terreno, mandou fazer o projecto, comprometeu-se a subsidiar a obra – quando os bombeiros a fizerem – e ainda por cima somos criticados. É falar por falar! _____

A oposição não ouve, e até brinca com coisas sérias. Não há compromisso de fazer uma escola em Ferral nem o jardim de Pisões, já que nesta matéria apenas serão admitidos investimentos previstos na carta escolar que está a ser elaborada a nível do Alto Tâmega. O que há é a hipótese de, no caso da carta escolar contemplar estes centros, se avançar de imediato com os projectos. O PSD quer fazer batota e dizer que faz escolas até onde a carta não o ferir, isto é, até onde não houver alunos. _____

As propostas do PSD merecem um comentário: demagogia e ausência de sentido de colaboração. _____

Demagogia porque algumas iniciativas estão previstas no plano e vão realizar-se, como foi dito e como está expresso no plano. Por outro lado a sugestão de iniciativas que antes foram criticadas pelo PSD como foi o centro escolar de Montalegre que a Câmara já sugeriu há bastante tempo junto da secundária e de que o PSD fez crítica. _____

Demagogia porque outras propostas se classificam apenas de ridículas como é o caso do aumento de verba para o PDM quando esta iniciativa está dotada com o valor da proposta da empresa que o vai fazer. O PSD queria gastar mais! _____

O PSD entra em contradição leviana quando diz que este não é o seu plano e quando reclama apoio para um alegado Agris de Montalegre e de Salto, de que não há qualquer

conhecimento na Câmara, e que, a existir, se trata de acção partidária e compadrio político para os “compadres” afectos à Probarroso e ao PSD. _____

Mas a da construção de um multiusos em Vilar de Perdizes não lembrava ao Diabo! _____

O PSD não queria o multiusos de Montalegre, disse e escreveu que não era uma obra essencial e que era uma irresponsabilidade a sua adjudicação. Agora quer um multiusos em Vilar de Perdizes mesmo antes de haver o de Montalegre. Depois de tanto criticarem o Congresso de Medicina de Vilar, que tanta visibilidade dá a Vilar e a Montalegre, é caso para perguntar; então se o Congresso não serve e deixa ficar mal o nome de Barroso, como tantas vezes o PSD disse, então para que é que serve o pavilhão de exposições? É caso para dizer que rebentam com a escala da demagogia! É preciso ter muita lata! _____

Mas o PSD diz que o Plano está empolado e ainda queria dar mais 175 mil contos às juntas de freguesia! O PSD dava tudo, o que pedem e até o que não podem! Não havia tarifas nem contribuições, era tudo de graça! Com o PS não, o PS não dá! O PS faz. _____

O PSD com esta declaração bateu os records do atrevimento e da irresponsabilidade política. Já sabíamos que para esta gente servem todos os meios para atingir os fins, mentir e até prometer, sem vergonha, o que toda a gente sabe que não pode ser feito. É a tática utilizada pelo Governo que na oposição prometeu uma coisa e no governo faz precisamente o contrário. Mas é também uma proposta com base na má fé porque se o PSD quisesse propor alterações era na fase própria dos 15 dias destinados a esse fim. Mas o PSD quer é fazer espectáculo. _____

Contrariamente ao que diz a oposição, este plano, para além de um documento de gestão elaborado de forma séria, contempla muita iniciativa, muito mais até do que aquilo que os tempos de restrições orçamentais fariam prever. _____

Relativamente ao Plano do ano anterior é preciso dizer que são retiradas por terem sido concluídas as seguintes obras: jardim infantil de Vila da Ponte, jardim infantil de Paradela, escola primária de Vila da Ponte, escola primária de Paradela, rua do Avelar, Rua P. José Alves, Bairro Albino Fidalgo – remodelação, loteamento da Cooperativa, saneamento da Aldeia Nova, saneamento de Meixedo, saneamento de Pitões, saneamento de Vilar de Perdizes, água a Frades, água a Penedones, água a Morgade, beneficiação do sistema de água a Montalegre, água a Santo André, água a Vila da Ponte, estrada de Meixedo a Pedrário, rede viária do PNPG, estrada de Pitões a Tourém, estrada da fronteira, reparação da EN 308, estrada de acesso a Fírvidas e estrada de Codeçoso pelo cemitério. _____

Para além destas obras muitas outras iniciativas se encontram em fase de conclusão, para além de muitas obras pelas freguesias. Isto para quem diz que as obras do plano de 2004 vêm todas de trás, não está mal. Mas sobre a realização ao plano de 2003 falaremos na altura própria para mostrarmos a grande obra que está lançada pelas aldeias do nosso concelho e na vila de Montalegre. Toda a gente vê, menos o PSD! _____

Mas falemos deste plano. _____

Este plano continua o esforço estratégico com o lançamento de novas iniciativas já no terreno e também novas apostas. _____

Com efeito, para além da maior obra de todos os tempos, o Parque de Exposições e Feiras de Montalegre, e que mereceu “troça” do PSD, temos o apoio contratualizado para o Quartel dos Bombeiros de Salto, o reforço para melhorar ainda mais as nossas escolas, a continuidade na habitação social com um novo prédio Albino Fidalgo II, os saneamentos de Parada, Outeiro, Paredes e Covelães, as águas de Caniçó, Amiar, Ameal e Reboreda, a recuperação ambiental nas margens do Cávado, o Núcleo Central do Ecomuseu de Barroso, a rede viária com a pavimentação de Salto Linharelhos e a ponte nova, Morgade ao Barracão, Montalegre a Padornelos e Padroso, a variante do Rolo à Corujeira, a estrada de S. Vicente a Montalegre, a estrada de Ladrugães a Reigoso e de Reigoso a Sacuzelo, as intervenções Agris em Penedones, Pitões e Tourém, e obras de arruamentos em todas as freguesias e muitas iniciativas de manutenção para além das despesas do costume de apoio às associações e da promoção dos produtos locais. _____

E isto são obras para se fazerem, de certeza, para além de outras que incluímos para tentar o seu financiamento. _____

Ninguém com o mínimo de sentido de responsabilidade e seriedade teria atrevimento para pedir mais! _____

É que o plano que se apresenta dá continuidade a obras que vem de trás e cumpre o compromisso assumido com o plano plurianual apresentado pelo executivo, mantendo-se a estratégia de desenvolvimento do centro urbano da sede do concelho como polo gerador de crescimento e emprego, cumprindo-se o compromisso de desenvolvimento solidário de todo o concelho com intervenções em todas as freguesias. A valorização dos produtos locais, a cultura, a promoção e todo o aproveitamento económico dos nossos recursos no âmbito turístico continuam a merecer a maior atenção do executivo. _____

Temos pois um plano para todo o concelho e que cobre todas as áreas de intervenção. Um plano ousado, resultado de muito trabalho de planeamento, dedicação de que resultou a aprovação de muitos projectos de investimento que foram trabalho, imaginação e cooperação entre a Câmara e várias instituições. Plano, por isso, que exige grande esforço financeiro próprio e rigor na sua execução. _____

Apesar de menor montante financeiro que o plano de 2003, o plano para 2004 é o documento com maior volume de certeza de investimentos de sempre – de investimentos já aprovados e concursos lançados – e que vai dar o maior contributo de sempre com a dinâmica das obras, ao desenvolvimento e progresso do concelho.” _____

Ainda quanto a esta matéria, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse o seguinte: _____

“Pela primeira vez vi o PSD, e isto é uma evolução relativamente aos últimos anos, perto de votar favoravelmente os documentos previsionais em discussão. _____

O Plano é ousado, estrategicamente convergente, lança as bases do futuro, a pensar no desenvolvimento da região. _____

Lança as bases para a fixação dos jovens na região. _____

A proposta de apetrechar melhor as escolas fica bem, mas não é significativa se pensarmos que algumas escolas vão ser candidatas à medida 9, acções 9.1 e 9.2.” _____

VIII ACTIVIDADE REGULAMENTAR

1 – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva, no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13 -, a qual vinha a capear proposta de alteração ao clausulado da tabela de taxas e licenças municipais, bem como a proposta de republicação integral dessa tabela - documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquivam, no maço de documentos relativos à presente acta, respectivamente, sob a forma de doc. n.º 14 e 15 -. _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003: “ À reunião de câmara para deliberação.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Assembleia Municipal para deliberação. _____

2 – RECTIFICAÇÃO DO ARTIGO 26.º, N. 1, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO / PROPOSTA DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva, no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 16 - . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar a rectificação da formula de cálculo da compensação em numerário, constante do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. _____

À Assembleia Municipal para deliberação e posterior publicitação nos termos legais. _____

IX DIVERSOS

1 – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA, NO ANO DE 2004 / PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE NOVEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ Obras por Administração Directa . _____

A Câmara Municipal dispõe de equipamento e pessoas, em qualidade e quantidade, sendo esta política uma forma segura de criar emprego na região. _____

Para rentabilizar esses recursos, sem prejuízo da concorrência privada e do necessário estímulo ao aparecimento de empresas locais directamente relacionadas com as mais

variadas áreas de intervenção municipal, deve a Câmara Municipal realizar obras para além da simples manutenção. _____

Assim, e de acordo com o expresso no n.º 2 do artigo 18º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, proponho que seja concedida autorização para a realização das seguintes obras por administração directa, no ano de 2004, pelos valores constantes do Plano, incluindo possíveis alterações ou reforços. _____

Água e saneamento a Gralhas; _____

Água e saneamento a Codeçoso; _____

Água a Cabril; _____

Água a Vila da Ponte; _____

Água a Codeçoso da Venda Nova; _____

Água a Amiar; _____

Água a Ameal; _____

Água a Reboreda; _____

Pista Automóvel. _____

Montalegre, Novembro de 2003. _____

O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues. “. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três contra, aprovar a aludida proposta. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pelas listas do Partido Social Democrata votaram contra e fundamentaram o seu sentido de voto em declaração escrita que se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: _____

“ Pelas razões referidas ao longo de vários anos, somos coerentes e votámos contra, uma vez que para além de ser um pedido de plenos poderes para o Presidente que sem ter que pedir qualquer autorização pode jogar com as obras quase a seu belo prazer, reforçando como e onde lhe apetecer e como tal retirando da mesma forma, ou alterando o que lhe aprouver. _____

Para além do mais, é lamentável que exceptuando o caso de água a Ameal, todos os outros casos agora pedidos, já o tinham sido para o ano de 2002, sem que, a avaliar por este pedido se tenham realizado, dando-nos mais uma vez razão, até pelo atrás exposto.” _____

Esta declaração de voto, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta. _____

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, disse o seguinte: _____

“ O PSD não sabe o que diz quando fala em “plenos poderes”. O PASD o que quer é votar contra, depois inventa os argumentos. _____

Mas deve dizer-se, antes de mais, que qualquer alteração ou reforço de verbas para as obras tem que passar pela Câmara. Mas o que se pede é autorização para obras concretas e não imaginárias. Também o PSD devia saber que algumas das obras referidas estão em fase de conclusão e só se renova o pedido para efeito de eventual candidatura aos fundos

comunitários. Mas o PSD não sabe nem quer saber, o que quer é realmente votar contra. Já votou contra estas obras no Plano e agora vota contra por elas serem feitas com o apoio do pessoal e das máquinas da Câmara.” _____

2 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO ANO ECONÓMICO DE 2004 / PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, SR. DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE NOVEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: _____

“ Solicita-se, de acordo com as delegações de competências aprovadas para o mandato, se autorizem as transferências para as freguesias das verbas correspondentes às obras ou iniciativas que concretamente sejam delegadas pela Câmara e se venham a realizar pelas Juntas de Freguesia, no ano de 2004”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

3 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2004 – ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VILA REAL / PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, SR. DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício remetido a esta autarquia pelo Presidente da Mesa da Assembleia Distrital de Vila Real, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 011784, datada de 21 de Novembro de 2003, através do qual se informava do valor da comparticipação financeira para o ano de 2004, no valor de € 2.493,99 (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos), - *documento cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos referentes a esta acta, sob a forma de doc. n.º 17 -*, sobre o qual foi exarada o despacho/proposta mencionado em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ À C.M. _____

20.11.03, O Presidente.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento, bem como aprovar, a comparticipação financeira, no valor de € 2.493,99 (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos), que o município de Montalegre, nos termos da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, deverá efectuar, no ano de 2004, a favor da Assembleia Distrital de Vila Real. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

Aos serviços de contabilidade para os devidos efeitos. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DOS EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, S.A. (EHATB).

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconhecesse a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto.

Assim, foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um fax remetido pelo Administrador da EHATB, S.A., Eng. António Manuel Carvalho Rodrigues, datado de dois de Dezembro de dois mil e três, - *documento cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos referentes a esta acta, sob a forma de doc. n.º 18 -*, o qual capeava dois documentos, um, onde se encontram plasmadas as alterações ao clausulado do pacto social da aludida empresa privada, da qual o município de Montalegre é accionista, e, o outro, constituí a minuta desse pacto social já com as alterações incorporadas, - *documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam ao maço de documentos referentes a esta acta, sob a forma de doc. n.º 19 -*.

Relativamente a este assunto, foi ainda apresentada, pelo Senhor Presidente da Câmara, uma proposta, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“ Por deliberação da Assembleia Municipal, foi o Município de Montalegre autorizado a constituir, conjuntamente com os restantes Municípios do Alto Tâmega, a empresa “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, S.A”, sociedade anónima, com sede em Ribeira de Pena, com um capital social inicial de cinquenta milhões de escudos, subscrito na proporção de 55 % pelo Município de Ribeira de Pena e de 9% pelos restantes Municípios accionistas, formalizada por escritura pública outorgada no Cartório Notarial de Ribeira de Pena em 30 de Julho de 1989, sendo o capital social, após obtida a necessária autorização, posteriormente elevado para os actuais novecentos mil euros, representado por cento e oitenta mil acções do valor nominal de cinco euros cada, subscrito em partes iguais por todos os Municípios accionistas.

Devido à ampliação das suas actividades, designadamente a participação noutras empresas que têm por objecto o aproveitamento dos recursos hídricos e eólicos do Alto Tâmega e outras recursos endógenos da região incluídos no âmbito das atribuições municipais, que tornou imperioso modificar aquele pacto social no que respeita aos órgãos de administração e de fiscalização da empresa, de forma a adequá-lo às novas realidades que a empresa tem de enfrentar, foi deliberado pela Assembleia Geral daquela sociedade na sessão realizada em 14 de Novembro do corrente ano aprovar uma alteração a diversas disposições dos actuais estatutos, aproveitando-se ainda a ocasião para introduzir outras modificações que têm a ver com melhorias do respectivo articulado.

Destas alterações resulta porém uma modificação parcial das condições gerais então fixadas pela Assembleia Municipal aquando da autorização dada por este órgão à sua criação, quanto à participação deste Município naquela sociedade, ao abrigo do disposição legal

correspondente à actual alínea m), do n.º 2, do artigo 53º, do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, sendo certo também que a presente matéria se enquadra no âmbito dos assuntos sobre os quais cabe àquele órgão deliberativo pronunciar-se e deliberar, conforme se dispõe não só naquela alínea, mas também na alínea o), do n.º 1, do artigo 53º, atrás referido, esta com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base nos fundamentos anteriormente invocados, aprovar a proposta de alteração de estatutos em causa, e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal, para os fins previstas nas disposições legais acima mencionadas, de harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, do mencionado Decreto-Lei n.º 169/99. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____